

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.219/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal e fazer abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, e repassar a importância de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para o fim de cooperação financeira no pagamento de aluguel de prédio para instalação de Unidade Temporária de Atendimento de Agência da Caixa Econômica Federal neste Município de Juína-MT.

Art. 2.º O repasse mencionado na presente Lei será precedido de Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Juína-MT e a Caixa Econômica Federal, cuja minuta do Termo segue no **ANEXO ÚNICO** da presente Lei, passando dessa a ser parte integrante.

Art. 3.º Para atender a despesa decorrente do repasse fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na seguinte dotação Orçamentária:

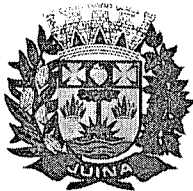
02	- Chefia do Executivo
02.002	- Gabinete do Prefeito e Dependências
04	- Administração
122	- Administração Geral
1.301	- Celebração de Convênio com a Caixa
33.70.4100	- Contribuições.....R\$ 10.000,00

Art. 4.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 3.º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - **ANULAÇÃO PARCIAL** - da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**:

02	- Chefia do Executivo
02.002	- Gabinete do Prefeito e Dependências
04	- Administração

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

122	- Administração Geral
1.008	- Desapropriação de Imóveis
44.90.6100	- Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

Art. 5.º O prazo de vigência do Termo de Convênio iniciar-se-á na data da sua assinatura e encerrará na data de **31 de dezembro de 2011**.

Art. 6.º O Executivo Municipal, se necessário, regulamentará, se necessário, a presente lei, no prazo de **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua publicação.

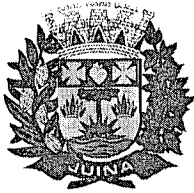
Art. 7.º Fica autorizada à inclusão desta despesa no **PPA, LDO e LOA**, consoante exigência da Lei Complementar Federal n.º **101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de março de 2011**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.219/2011

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N.º ____/2011

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PREÂMBULO

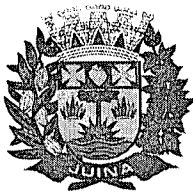
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com Sede Administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º **14R/1.146.550** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **549 491 659-68**, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 50, Bairro Módulo IV, na cidade de Juína-MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º _____, com sede e foro no _____, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, **SSP/**_____, e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º _____, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, observadas as disposições da Lei Federal n.º **8.666/93**, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n.º ____/2011 e das demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação financeira entre o Município e a Caixa Econômica Federal - CEF na locação de imóvel para instalação

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

de Unidade Temporária de Atendimento da Agência Juína/MT da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA FORMA DO REPASSE

O **CONCEDENTE** repassará para a **CONVENIENTE** a importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 10 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

São obrigações da **CONVENIENTE**:

- a) aplicar os recursos financeiros repassados de acordo com a Legislação;
- c) executar o objeto do Convênio, de acordo com o disposto no presente Convênio;
- d) abrir conta específica para receber o repasse de recursos do Convênio, em agência bancária determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- e) encaminhar a Prestação de Contas do recurso financeiro recebido, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- f) apresentar relatórios, quando solicitados pelo **CONCEDENTE**, relativos a execução do presente Convênio; e,
- g) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) repassar os recursos financeiros conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 1.219/2011, neste Convênio e no Cronograma de Desembolso do presente Convênio;
- b) orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua Prestação de Contas;

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

c) acompanhar a execução do objeto deste Convênio, mediante visitas para avaliação técnica, visando à consolidação do objeto preconizado no presente instrumento;

d) encaminhar a Prestação de Contas quando solicitado pelos órgãos de controle externo e interno, no prazo legal ou regimental; e,

e) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Os dispêndios decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, na seguinte dotação Orçamentária:

02	- Chefia do Executivo
02.002	- Gabinete do Prefeito e Dependências
04	- Administração
122	- Administração Geral
1.301	- Celebração de Convênio com a Caixa
33.70.4100	- Contribuições.....R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado pelo **CONCEDENTE**, a qualquer tempo e especialmente quando da constatação das seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento;

b) falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido;

c) retardamento do início da execução do seu objeto por mais de **30 (trinta)** dias, contados da data do recebimento dos recursos financeiros; e,

d) demais causas previstas e estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

O Presente Termo de Convênio será ajustado com prazo determinado, sendo o termo inicial a data da sua assinatura e termo final a data de **31 de dezembro de 2011**.

O Convênio poderá a qualquer tempo de sua vigência, ser prorrogado, rescindido, alterado, mediante Termo de Aditamento ajustado entre as partes, sendo que a **CONVENIENTE** terá o de **90 (noventa)** dias a contar do termino do prazo do Convênio para a apresentação da Prestação de Contas Final, na forma da lei, sob pena de responsabilização.

CLÁUSULA OITAVA
A RESPONSABILIZAÇÃO

A ausência da Prestação de Contas no prazo e forma estabelecidos, ou a prática de irregularidade na aplicação dos recursos, sujeita a **CONVENIENTE** ao ressarcimento dos valores ao **CONCEDENTE**, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO

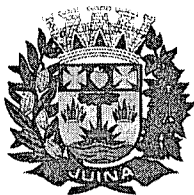
A publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Estado – **DOE** será providenciada até o **5.º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Convênio, que não for possível ser solucionado administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este Termo de Convênio, em **4 (quatro)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com **2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

(duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos na Lei Civil e Processual Civil.

Juina-MT, ____ de ____ de 2011.

MUNICÍPIO DE JUINA-MT
CONCEDENTE
ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONVENENTE

Representante

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____;

CPF/MF N.º _____;